



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
Vanessa Rabelo Pereira  
Secretaria Adm. Port. nº 01/2021

*Recebido em 35/03/2021* PROJETO DE LEI Nº 07/2021

**Autoriza o Poder Executivo a negociar e realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra COVID-19 e não fornecidas pelo Programa Nacional de Imunizações, e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra o COVID-19 e não fornecidas pelo Programa Nacional de Imunizações, a fim de garantir a cobertura complementar de forma a contemplar a totalidade da população do Município que tenha interesse em tomar a vacina.

§ 1º A realização da compra mencionada no *caput* deste artigo, será em caráter emergencial.

§ 2º O Poder Executivo fica também autorizado a instituir ou participar de consórcios com estados ou municípios da federação, a fim de compartilhar recursos e tecnologias, realizar compras, pesquisas ou desenvolver a capacidade de produção local de vacinas, especialmente por intermédio de órgãos e instituições públicas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os créditos constantes da Lei Orçamentária Anual vigente, créditos suplementares, adicionais ou extraordinários, entre qualquer unidade orçamentária do Município, a fim de garantir a execução dos objetivos desta Lei, desde que mantida a finalidade da aplicação do recurso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paripiranga, 15 de março de 2021.

  
  
**JOSÉ WILSON DE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000

---

---

**Raphael Lima Santana**  
**Vice-Presidente**

---

**Rivaneide Alves Carvalho**  
**1º Secretário**

---

**Paulo de Jesus Santana**  
**2º Secretário**